



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR

Av. Tenente Júlio Prado Neves, 1155 - Tel. 2997-8800 - São Paulo - SP - CEP 02370-000

NORMA DE PROCEDIMENTO Nº 005/2026

SOLICITAÇÃO DE DESCONTO DE 30% SOBRE A TAXA DE MANUTENÇÃO

1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos e requisitos para a solicitação e concessão de desconto de **30% (trinta por cento) sobre a taxa de manutenção integral** dos associados que atendam às condições previstas nesta norma.

2. REQUISITOS

Terá direito à solicitação do desconto o associado que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – estar com a matrícula **ativa** junto à AOPM;

II – estar cadastrado **sem dependentes**;

III – possuir estado civil de **solteiro(a), divorciado(a) ou viúvo(a)**, mediante a apresentação de certidão de estado civil atualizada;

IV – não pertencer à **categoria participativo**, que não terá direito ao referido desconto;

V - ter solicitado e usufruído do desconto **uma única vez**, não sendo permitida nova solicitação após a concessão do benefício.

3. SOLICITAÇÃO

O associado interessado deverá encaminhar à Secretaria da AOPM, para análise e aprovação, a seguinte documentação:

I - **formulário próprio de solicitação de desconto**, devidamente preenchido e assinado;

II – **cópia da certidão de estado civil atualizada**, com emissão de até **30 (trinta) dias**, conforme previsto no artigo 4º, inciso I, letra “c”, do Regimento Interno.

4. ANÁLISE E CONCESSÃO

A documentação apresentada será analisada pela área competente da AOPM, que verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta norma.

O desconto somente será concedido após a aprovação formal da solicitação e a confirmação de que o associado atende integralmente às condições previstas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos nesta norma deverão ser submetidos à apreciação da Diretoria da AOPM, ficando o associado sujeito a novas orientações até que seja definida a forma de tratamento da situação.

Esta norma entra em vigor a partir de 01/09/2026, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

SALVADOR PETTINATO NETO

Coronel PM - Presidente da Diretoria Executiva